

## 04/11/2024 10:46 - Hildon Chaves nomeia integrantes que irão atuar na Comissão de Transição do Governo do Município de Porto Velho



O prefeito de Porto Velho, Hildon Chaves, assinou o decreto 20.548, de 31 de outubro de 2024, nomeando a equipe de transição indicada pelo prefeito eleito, Léo Moraes, formada por oito pessoas. Também publicou os nomes dos integrantes da atual gestão municipal que irão atuar na Comissão de Transição de Governo do Município de Porto Velho, que será coordenada por Luiz Henrique Gonçalves, que é coordenador municipal de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfaz).

“É importante que haja transparência e agilidade nesse processo de transição. A nossa gestão vai trabalhar para que esse processo transcorra da melhor forma possível, para que não haja nenhuma descontinuidade em ação ou programa governamental. Desejo sucesso a todos os envolvidos nessa missão e que o interesse de nossa população prevaleça”, disse o prefeito.

No decreto, fica explicitado que a equipe de transição terá acesso às informações contidas em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por órgãos ou entidades da administração pública municipal. O trabalho se estende até o dia 31 de dezembro de 2024.

A primeira reunião da Comissão será no dia 04 de novembro no Tribunal de Contas de Rondônia.

### Comissão de Transição

Foram nomeados pela atual gestão Luiz Henrique Gonçalves, Jonathan Pacheco, Moacyr Rodrigues Pontes Netto, Ivan Furtado de Oliveira, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Sérgio Luiz Pacífico, Paulo César Bergamin, Edemir Monteiro Brasil Neto, Jeoval Batista de Silva, Jonhy Milson Oliveira Martins, Carlos Alberto de Oliveira Souza, Fabricio Grisi Médiçi Jurado, Salatiel Lemos Valverde, Antônio Figueiredo de Lima Filho, e Rosineide Kempim.

O prefeito eleito indicou os nomes de Oscar Dias de Souza Netto, Elias Rezende de Oliveira, David Inacio dos Santos Filho, Nelson Canedo Mota, Ian Barros Mollmann, Wagner Garcia de Freitas, Raimundo de Alencar Magalhães e Jaime Gazola Filho.

[Confira a íntegra do decreto aqui.](#)

Fonte: PMPV